



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 3 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto Nº 042/2020** - Dispõe sobre medidas complementares ao Decreto 019/2020, Decreto 020/2020 e Decreto 022/2020, Decreto 023/2020 de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).
- **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2020** – Objeto: Registro de preço para aquisição de moveis e eletrodomésticos em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Pedrão. (GS Service Comercial de Moveis Eireli).
- **Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2020** - Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade Social, em atendimento ao disposto na Lei Municipal 004/2017 do Município de Pedrão-Ba. (Aiack dos Santos Lopes Me).
- **Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2020** - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e penso em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pedrão-Ba. (Okey-Med Distribuidora Medicamentos Hosp Odont Imp) (Medisil Comercial Farmaceut Hospitalar de Hig e Tr).
- **Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 015/2020** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos pertencentes á frota do Município de Pedrão/Bahia. (Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais) (Mapfre Seguros Gerais S.A).

Decretos



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PEDRÃO Prefeitura Municipal

DECRETO Nº042/2020

“Dispõe sobre medidas complementares ao Decreto 019/2020, Decreto 020/2020 e Decreto 022/2020, Decreto 023/2020 de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria N.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Pedrão, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Pedrão, possuindo aumento significativo dos casos confirmados de Coronavírus, cabe à Administração Pública adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do seu território;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020 que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral; e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal,

Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000



CONSIDERANDO os Decretos municipais 019/2020, 020/2020 ,022/2020 e 025/2020 que já disciplinam ações de combate e prevenção ao COVID-19.

CONSIDERANDO a declara do Ministério da Saúde a respeito de estado de transmissão comunitária do COVID-19 em todo território nacional.

CONSIDERANDO apontamentos do Comitê do intergestor, designado mediante Decreto 021/2020

CONSIDERANDO que a Região de Feira de Santana, onde se localiza o município de Pedrão, na situação atual, existem casos confirmados da doença com aumento significativo;

DECRETA:

Art. 1º.Fica prorrogado os prazos das medidas adotadas no Decreto 019/2020, Decreto 022/2020,Decreto 020/2020 e suas alterações até30de agosto de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência internacional e/ou nacional decorrente da contaminação pelo coronavirus.

Gabinete do Prefeito,17 de agostode 2020

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000

Licitações



AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020

A Pregoeira oficial do Município de Pedrão - Ba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da empresa vencedora da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020 – BB n.º **827571**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**. Empresa vencedora dos lotes 01, 02 e 03: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 18.195.038/0001-22. Valor do lote 01 R\$: 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais). Valor do lote 02 R\$: 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Valor do lote 03 R\$: 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais). Maiores informações Tel. (75) 3428-2124. E-mail: licitacaopedrao@gmail.com. Pedrão-Ba 13 de agosto de 2020. Michele Evangelista dos Santos – Pregoeira.

Homologações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 013/2020

A Prefeitura Municipal de Pedraão torna público o aviso da homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 013/2020 Processo Administrativo nº 168/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 004/2017 DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO-BA.** EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO - AIACK DOS SANTOS LOPES ME, CNPJ: 22.052.064/0001-79. Valor global R\$ 64.477,50 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Homologação 24/08/2020. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020. Pedraão-Ba, 24 de agosto de 2020. Laiz Santos Gomes, Secretaria Municipal de Assistência Social.



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICOSRP Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de Pedrão torna público o aviso da homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2020BB nº 828963 Processo Administrativo nº 199/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PENSO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO-BA.** EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, CNPJ: 11.311.773/0001-05. Valor global R\$: 119.957,68 (Cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 02, 03 E 04 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR, CNPJ: 96.827.563/0001-27. VALOR DO LOTE 02 R\$: 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). VALOR DO LOTE 03 R\$: 192.661,30 (Cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos). VALOR DO LOTE 04 R\$: 67.948,00 (Sessenta e mil novecentos e quarenta e oito reais). Data da Homologação 21/08/2020. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020. Pedrão-Ba, 21 de agosto de 2020. Jananci Xavier Gomes, Secretaria Municipal de Saúde.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020

O A Prefeitura Municipal de Pedrão, através da Secretaria de Administração torna público o aviso da homologação e adjudicação do PREGÃO ELETRONICO nº 015/2020 BB n ° **828856**, que teve por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO/BAHIA**. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01 E 02 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, valor do lote 01 R\$: 380,00 (Trezentos e oitenta reais). Valor do lote 02 R\$: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais). EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, valor do lote 03 R\$: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Data da Homologação 26/08/2020. PRAZO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto atividade: 2016/2015/ 2049 Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de recurso: 02/14 Projeto atividade: 2020/ 2054 Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de recurso: 00/29 Projeto atividade: 2008/2062 Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de recurso: 01. Pedrão-Ba. Maiara Lima Miranda Gomes - Secretaria Municipal de Administração.